



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.620/2024

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DECRETA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.537 de 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$2.300,00(Dois Mil e Trezentos Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.005 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO

09.0005.0008.0242.0041 - 2090 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência-PPD/SAC / PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.33.90.39.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 100,00

3.44.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e material permanenteR\$2.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$2.300,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.005 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO

09.0005.0008.0242.0041 - 2090 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência-PPD/SAC / PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de ConsumoR\$2.300,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$2.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 14:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66bb93fca0b11>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 13/08/2024 14:12





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13
de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 14:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66bb93fca0b11>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 13/08/2024 14:12



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br